



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**RESOLUÇÃO Nº 15.484/2014**  
**(10/04/2014)**

*Confere a Medalha do Mérito Eleitoral  
Desembargador Domingos Paes Barreto  
Cardoso às autoridades que enumera.*

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução TRE-AL nº 14.083, de 16.11.2004, que instituiu a Medalha do Mérito Eleitoral Desembargador Domingos Paes Barreto Cardoso, honraria destinada a consagrar e agraciar personalidades, magistrados, servidores e entidades credoras do reconhecimento desta Corte Eleitoral;

**CONSIDERANDO** as relevantes contribuições que as autoridades listadas prestaram, ao seu tempo e ao seu modo, para o aperfeiçoamento da Justiça Eleitoral de Alagoas e para a implementação do princípio republicano e do ideário democrático;

**CONSIDERANDO** o que se fez deliberado pelos integrantes do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Medalha do Mérito Eleitoral Desembargador Domingos Paes Barreto Cardoso, instituída pela Resolução TRE-AL nº 14.083, de 16.11.2004, às insígnias autoridades abaixo relacionadas:

- I - Desembargador José Carlos Malta Marques;
- II - Desembargador Mário Casado Ramalho;
- III - Desembargador Estácio Luiz Gama de Lima;
- IV - Desembargador José Fernando Lima Souza (Tourinho) "*in memorian*";
- V - Desembargador Orlando Monteiro Cavalcante Manso;
- VI - Juíza de Direito Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas;
- VII - Juiz de Direito Geraldo Tenório Silveira Júnior;
- VIII - Juiz de Direito Manoel Cavalcante de Lima Neto;
- IX - Juiz de Direito Diógenes Tenório de Albuquerque;
- X - Juiz de Direito Antonio Lenine Pereira;
- XI - Juíza de Direito Maria da Graça Marques Gurgel;
- XII - Juiz de Direito Ivan Vasconcelos Brito Júnior;
- XIII - Juiz Federal Raimundo Alves de Campos Júnior;
- XIV - Juiz Federal Sérgio José Wanderley de Mendonça;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

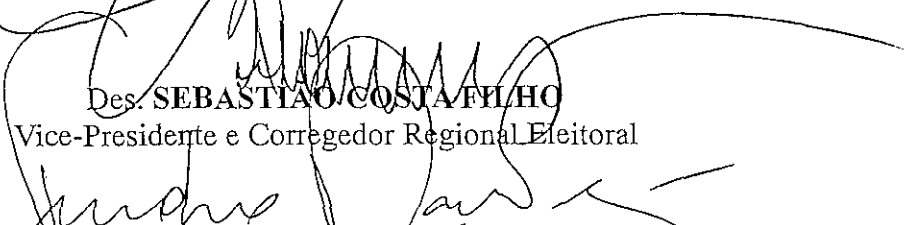
- XV – Juiz Federal Leonardo Resende Martins;
- XVI – Juiz Federal André Luís Maia Tobias Granja;
- XVII – Procurador da República Rodrigo Antonio Tenório;
- XVIII – Promotor de Justiça Tácito Yuri de Melo Barros;
- XIX - Procuradora de Estado Eloína Maria Braz dos Santos;
- XX – Procurador de Estado Francisco Malaquias de Almeida Júnior;
- XXI – Advogado José Areias Bulhões;
- XXII – Servidor Valmir Calheiros de Siqueira “*in memoriam*”;

**Art. 2º.** A entrega da honraria a que alude o art. 1º desta Resolução e do respectivo certificado será realizada em sessão solene e excepcional, a ser designada pelo Pleno desta Corte

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió,  
aos 10 dias do mês de abril do ano de 2014.

  
Desa. **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**  
Presidente

  
Des. **SEBASTIAO COSTA FILHO**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral


  
Des. **FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS**

  
Des. **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**

  
Des. **ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA**

  
Des. **LUCIANO GUIMARAES MATA**

  
Des. **FERNANDO ANTONIO BARBOSA MACIEL**

  
Dr. **MARCELO TOLEDO SILVA**  
Procurador Regional Eleitoral substituto

